



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XVII | Nº 3.892

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2015

06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria Nº. 02/2015/IMAM

“Designa Comissão Julgadora dos Processos oriundos de Auto de Infração ambiental”

Rogério Yuri Farias Kintschev, Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 55 da Lei Complementar nº. 214 de 25 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no art. 144 da Lei Complementar nº 55, de 19 de dezembro de 2002 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Dourados, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, instituindo o Sistema Municipal de Meio Ambiente, o Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão julgadora dos processos de oriundos dos Auto de Infração de Natureza Ambiental, conforme segue:

- I – Daniela da Silveira Sangalli
- II – Odinez Alves Marques Garcia
- III - Helaine Nonato Camilo

Parágrafo único: Atuará como presidente da presente comissão a servidora Daniela da Silveira Sangalli.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 02/2014/IMAM

Dourados-MS, 07 de Janeiro de 2015.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados/MS

PORTARIA Nº005/2014/ADM/PREVID

LAÉRCIO ARRUDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal cedida, ANA PAULA MACHADO DA SILVA, matrícula nº114764070-2, ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, “02” (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral no dia 26/10/2014, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2014.

Dourados-MS, 16 de janeiro de 2015.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº003/2015/ADM/PREVID

LAÉRCIO ARRUDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal cedida, EUNICE SANTOS LIMA, matrícula nº. 81871-1, ocupante do cargo de Técnico de Saúde Pública III/ Técnico de Serviços de Saúde, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2013 a 18/05/2014, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 02 de fevereiro de 2015.

Dourados-MS, 16 de janeiro de 2015.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº004/2015/ADM/PREVID

LAÉRCIO ARRUDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Pública Municipal cedida, MARIELLE LOPES COELHO, matrícula nº. 81561-1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativos/ Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/05/2013 a 18/05/2014, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com início em 02 de fevereiro de 2015.

Dourados-MS, 16 de janeiro de 2015.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº001/2015/ADM/PREVID

LAÉRCIO ARRUDA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- PreviD, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Diretor Administrativo do PreviD, Senhor RAFAEL DORNELAS DE FÁRIA, para substituir o Senhor LAÉRCIO ARRUDA no cargo de Diretor Presidente, no período de 19/01/2015 à 02/02/2015, em cumprimento ao que prevê o artigo 35, §§ 13 e 14, da Lei Complementar nº. 108 de 27 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares do substituído e perdurará até que o mesmo retorne às suas atividades normais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 16 de Janeiro de 2015.

LAÉRCIO ARRUDA
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Nelson Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Ilo Rodrigo de Farias Machado	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Wladimir Santos da Silva	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Luis Roberto Martins de Araujo	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Márcio Wagner Katayama	3424-3358

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº SD/01/116/15/SEMAD**

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

DETERMINAR a prorrogação do AFASTAMENTO PREVENTIVO do exercício do cargo, da Servidora Pública Municipal SALETE MARCON, matrícula funcional n. 39881-1, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 60 dias, a partir do dia 19.01.2015, conforme disposto no Artigo 223, Caput, da Lei Complementar 107/2006.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015).

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lac/1/157/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Constituição Municipal de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor(a) Público(a) Municipal MARIA LUCIA CARDOSO MARTINS, matrícula nº. "114761326-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉIO MUNICIPAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "2" anos de Licença para Acompanhamento de Cônjuge, sem remuneração, conforme Art. 161 da Lei Complementar(LC) nº 107, de 27-12-2006, a partir do dia 02/02/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 16 de janeiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/01/158/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal CELIS REGINA SABIAO COELHO DE QUEIROZ, matrícula nº. "30881-1", ocupante do cargo de PROFISSIONAL SERVICOS SAUDE, lotado(a) na SEC MUN DE SAUDE (GESTAO PLENA), "11" dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01/12/2014 a 11/12/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 16 de janeiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lt/01/159/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CELIS REGINA SABIAO COELHO DE QUEIROZ, matrícula funcional nº. "30881" ocupante do cargo de PROFISSIONAL SERVICOS DE SAUDE, lotado (a) SEC MUN DE SAUDE (SEMS) 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu esposo: Roberto Queiroz Coelho, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 12/12/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 16 de janeiro de 2015.

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/01/160/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal RENILDO FRANCISCO DA LUZ, matrícula nº. 25661, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotado na GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS (GUARDAS), 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 07/05/2001 a 06/05/2006, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer 021/2015, constante no Processo Administrativo nº 006/2015, no período de 05/03/2015 a 04/06/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 16 de janeiro de 2015

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lp/01/161/2015/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MILTON CASSUCI TAVARES, matrícula nº. 501685, ocupante do cargo efetivo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUN, lotado na SEC MUN DE FAZENDA, 03 (três) meses de "Licença Prêmio Por Assiduidade", referente ao período aquisitivo de: 02/01/2006 a 01/01/2011, com fulcro no artigo 162, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 020/2015, constante no Processo Administrativo nº 004/2015, no período de 09/02/2015 a 08/05/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 16 de janeiro de 2015

João Azambuja
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura de prazo do certame licitatório em epígrafe, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao Processo nº 319/2014/DL/PMD - tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 02/02/2015 (dois de fevereiro do ano de dois mil e quinze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao"; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações

adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 16 de janeiro de 2015.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 503/2014/DL/PMD, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES", que teve como vencedora e adjudicatária no item/lote 01, a proponente BIOESTÉRIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.

Dourados-MS, 14 de janeiro de 2015.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2010/DCL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados/MS
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Concorrência nº 010/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 08/12/2014 e previsão de vencimento em 08/06/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 05 de Dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 524/2012/DL/PMD

LOCADOR: Maria Goretti Dal Bosco
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Dourados

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 173/2012.

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste de valores constantes do contrato originário, comprovados pelo índice do IGP-M (FGV), passando o valor mensal do aluguel a ser de R\$ 3.815,03 (três mil oitocentos e quinze reais e três centavos).

O novo valor será praticado a partir de 01/12/2014.

As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Valores correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes na cláusula 13.00 do Contrato Original.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 19 de Dezembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados/MS
Anfer Construções e Comércio Ltda.

PROCESSO: Concorrência nº 009/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses, com início em 05/02/2015 e previsão de vencimento em 05/12/2015 e a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 10 (dez) meses, com início em 11/11/2014 e previsão de vencimento em 11/09/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 10 de Novembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/2013/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande - MS.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 099/2013.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses, com início em 02/11/2014 e previsão de vencimento para 02/03/2015.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 01 de Novembro de 2014.
Secretaria Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE**

PROCESSOS INDEFERIDOS				
INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
FERNANDO JORGE DA SILVA	17971-1	SEMS	1145/14	REVISÃO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS
MARIO DOS SANTOS ALMEIDA	40041-1	SEMED	672/14	REVISÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD

Edital nº 005/FUNSAUD de 19 de janeiro de 2015 que torna público para os fins propostos o RESULTADO DO RECURSO referente ao Processo Seletivo Simplificado Público, que se destina a seleção de candidatos para a contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 43/FUNSAUD de 15/12/2014, conforme abaixo especificado.

IDENTIFICAÇÃO			Resultado	Motivação
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Função		
88	ANA PAULA DE SOUZA TALAVEIRA MACHADO	Auxiliar de Cozinha	INDEFERIDO	Não apresentou certificado que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme item 5.1.2 d) do Edital 43/FUNSAUD/2014.
123	BRUNA SILVA BORBA	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO	Apresentou apenas atestado de escolaridade mínima exigida para o cargo, que trata-se de requisito mínimo para o cargo e não atribuiu pontuação, conforme item 5.8 do Edital 43/FUNSAUD/2014
560	JOSSEMAR SIQUEIRA AIFFNER	Auxiliar de Serviços Gerais	DEFERIDO	Omissão do Edital 004/FUNSAUD publicado em 12/01/2015, no qual o candidato obteve a pontuação de 58 pontos e está classificado na 8ª colocação.

Dourados/MS, 19 de janeiro de 2015

FABIO JOSÉ JUDACEWSKI

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Público - Edital 43/FUNSAUD

FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD

Edital nº 006/FUNSAUD de 19 de Janeiro de 2015 que após a análise de interposição de Recursos, torna público para os fins propostos o resultado FINAL do Processo Seletivo Simplificado Público que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº 43/FUNSAUD de 15/12/2014, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no Item 7.2 do referido Edital:

- a) Obter maior pontuação em Tempo de Serviço
 b) Obter maior pontuação em Formação Profissional
 c) Obter maior pontuação em Cursos de Capacitação Profissional
 d) Tiver mais idade

IDENTIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO				Total	Resultado	Posição	PNE
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Função	Formação profissional	Capacitação profissional	Tempo de serviço				
162	IVANILDE SILVA SANTOS	Auxiliar de Cozinha	0	30	60	90	Aprovado	1º	NÃO
325	VANUSA RIBEIRO DE ARAUJO NASCIMENTO	Auxiliar de Cozinha	10	0	60	70	Aprovado	2º	NÃO
146	ADRIANA PAULA SILVA DUTRA	Auxiliar de Cozinha	10	0	60	70	Aprovado	3º	NÃO
476	MARCIA ROSA ARAN DE MISSENA	Auxiliar de Cozinha	10	0	60	70	Aprovado	4º	NÃO
68	CECILIANE FERREIRA CANDADO	Auxiliar de Cozinha	10	0	60	70	Aprovado	5º	NÃO
161	JUCELIA JANE MACHADO	Auxiliar de Cozinha	10	0	44	54	Aprovado	6º	NÃO
538	LUCINDA MARCELO DE SOUZA	Auxiliar de Cozinha	10	0	42	52	Aprovado	7º	NÃO
547	JOICI IARA DE ANDRADE CAVALCANTE	Auxiliar de Cozinha	10	30	0	40	Aprovado	8º	NÃO
114	LUZINETE AVILA DA COSTA RODRIGUES	Auxiliar de Cozinha	0	0	32	32	Aprovado	9º	NÃO
356	JAQUELINE COSTA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Cozinha	0	30	0	30	Aprovado	10º	NÃO
165	CARLITO MACHADO DOS SANTOS	Auxiliar de Cozinha	10	0	0	10	Aprovado	11º	NÃO
519	LUCIMARA APARECIDA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar de Cozinha	10	0	0	10	Aprovado	12º	NÃO
40	AURICLEIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Cozinha	10	0	0	10	Aprovado	13º	NÃO
96	JAQUELINE SOARES MALHEIROS	Auxiliar de Cozinha	10	0	0	10	Aprovado	14º	NÃO
564	TATIANE DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Cozinha	10	0	0	10	Aprovado	15º	NÃO
654	BRASILINA DA SILVA PEREIRA	Auxiliar de Cozinha	0	0	0	0	Reprovado		NÃO
88	ANA PAULA DE SOUZA TALAVEIRA MACHADO	Auxiliar de Cozinha					Eliminado		NÃO
193	MARIA MOURA DE CARVALHO	Auxiliar de Cozinha					Eliminado		NÃO
293	HELRISSON RIBEIRO SILVA	Auxiliar de Farmácia	10	30	60	100	Aprovado	1º	NÃO
11	DARLEI FERNANDES GUILHERME	Auxiliar de Farmácia	10	0	40	50	Aprovado	2º	NÃO
291	BRUNA MATOS FIGUEIREDO	Auxiliar de Farmácia	10	0	30	40	Aprovado	3º	NÃO
483	LORILÉIA RODRIGUES NOGUEIRA	Auxiliar de Farmácia	10	30	0	40	Aprovado	4º	NÃO
383	FABIANA MICHELE DE AGUIAR PIRES	Auxiliar de Farmácia	10	0	0	10	Aprovado	5º	NÃO
29	HELLEN DA COSTA RODRIGUES	Auxiliar de Farmácia	10	0	0	10	Aprovado	6º	NÃO
552	FLÁVIA CRISTINA DE LIMA CASTRO EIDT	Auxiliar de Farmácia					Eliminado		NÃO
490	NABUCODONOSOR ROSA ARAN	Auxiliar de Serviços Gerais	10	30	60	100	Aprovado	1º	NÃO
252	MARIA IZABEL GUTIERRE LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	10	30	60	100	Aprovado	2º	NÃO
284	SANDRA FERNANDES DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	10	24	54	88	Aprovado	3º	NÃO
389	JOANA D ARC SOARES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	10	0	60	70	Aprovado	4º	NÃO
677	NAYARA MARIA PEDROSO BENITES CORREIA	Auxiliar de Serviços Gerais	10	0	60	70	Aprovado	5º	NÃO
494	CLEUSA DA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	60	60	Aprovado	6º	NÃO
401	JAQUELINE LUCIANA DA SILVA ESTEVÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	60	60	Aprovado	7º	NÃO
560	JOSSEMAR SIQUEIRA AIFFNER	Auxiliar de Serviços Gerais	10	24	24	58	Aprovado	8º	NÃO
524	IVONE LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	10	0	38	48	Aprovado	9º	NÃO
52	LUCILENE DE CASTRO MIRANDA CHAMORRO	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	42	42	Aprovado	10º	NÃO
436	ROSICLEIA DE OLIVEIRA MARQUES	Auxiliar de Serviços Gerais	10	30	0	40	Aprovado	11º	NÃO
192	HEVERTON CLAYTON MOURA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	10	30	0	40	Aprovado	12º	NÃO
7	JUANA ANGELA BIZZO VIEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	24	24	Aprovado	13º	NÃO
554	VILMA FATIMA DE ANDRADE CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	10	12	0	22	Aprovado	14º	NÃO
331	KELIE APARECIDA SILVA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	20	20	Aprovado	15º	NÃO
568	RODOLFO BERNARDO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	14	14	Aprovado	16º	NÃO
503	BRUNA CAETANO DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	10	0	0	10	Aprovado	17º	NÃO
337	GABRIELA FIGUEIRÓ BELLATO	Auxiliar de Serviços Gerais	10	0	0	10	Aprovado	18º	SIM
36	GISLENE BRUFATTO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	10	0	0	10	Aprovado	19º	NÃO
123	BRUNA SILVA BORBA	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	0	0	Reprovado		NÃO
515	EDNA DE FATIMA BRUFATTO DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	0	0	Reprovado		NÃO
612	JACY LEITE BUENO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	0	0	Reprovado		NÃO
240	KATIA JANIELE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	0	0	0	0	Reprovado		NÃO
495	EDSON VARGAS MACHADO PERALTA	Auxiliar de Serviços Gerais					Eliminado		NÃO
474	ELICELMA ALVES DE MACEDO	Auxiliar de Serviços Gerais					Eliminado		NÃO
448	IVALDETE DOMINGOS PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais					Eliminado		NÃO
296	JANE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais					Eliminado		NÃO
103	REGIANE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais					Eliminado		NÃO
288	ROSIVANIA DA CUNHA MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais					Eliminado		NÃO
475	ZENILDA ROBERTO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais					Eliminado		NÃO
221	ELISANGELA GOMES DA SILVA	Cozinheiro	0	0	30	30	Aprovado	1º	NÃO
380	FERNANDA ROZA SILVA CIRELI	Cozinheiro	0	0	0	0	Reprovado		NÃO
232	ORAIDE GONÇALVES GOMES PISSINI	Técnico de Enfermagem	0	30	60	90	Aprovado	1º	NÃO
207	ELIANE DANTAS UMBELINO DOS ANJOS	Técnico de Enfermagem	0	30	60	90	Aprovado	2º	NÃO
8	RAMONA CONCEIÇÃO GONÇALVES RIBEIRO	Técnico de Enfermagem	0	30	60	90	Aprovado	3º	NÃO
63	LEIDIANE SOUZA DUTRA	Técnico de Enfermagem	0	30	60	90	Aprovado	4º	NÃO
138	CHEILA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	Técnico de Enfermagem	0	28	60	88	Aprovado	5º	NÃO
318	RAVANICLEI MORAIS DE MELO	Técnico de Enfermagem	0	30	52	82	Aprovado	6º	NÃO
366	ROBSON ADRIANI ROQUES DAUZACKER	Técnico de Enfermagem	0	18	60	78	Aprovado	7º	NÃO
399	WESLEY FELIX NOVELLI	Técnico de Enfermagem	0	18	60	78	Aprovado	8º	NÃO
466	DYONE ANASTACIO MENDES	Técnico de Enfermagem	0	30	46	76	Aprovado	9º	NÃO
511	MARINALVA LOPES LEITE LIMA	Técnico de Enfermagem	0	12	60	72	Aprovado	10º	NÃO
156	FELIPE THOMAZ DA SILVA	Técnico de Enfermagem	0	12	60	72	Aprovado	11º	NÃO
125	ELOISA CATIA ASSUMPCAO	Técnico de Enfermagem	0	30	42	72	Aprovado	12º	NÃO
275	JOICE ROCHA DA CRUZ	Técnico de Enfermagem	0	12	56	68	Aprovado	13º	NÃO
523	GEOVANA MARIA DE MELO	Técnico de Enfermagem	0	6	60	66	Aprovado	14º	NÃO

FUNDAÇÕES/EDITAIS - FUNSAUD

492	IZABEL RIBEIRO DE SOUZA GOIS	Técnico de Enfermagem	0	12	50	62	Aprovado	15º	NÃO
354	IZABEL SOARES DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	16º	NÃO
541	LUCINEIA ORTIZ DO AMARAL	Técnico de Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	17º	NÃO
237	ELENICE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	18º	NÃO
604	ELIANE VARGAS SAMUDIO	Técnico de Enfermagem	0	0	60	60	Aprovado	19º	NÃO
551	MARINETE CICERA LACERDA	Técnico de Enfermagem	0	0	58	58	Aprovado	20º	NÃO
504	JOEDER PEREIRA ESTIGARRIBIA	Técnico de Enfermagem	0	30	28	58	Aprovado	21º	NÃO
678	DANIELE CRISTINA PINHEIRO	Técnico de Enfermagem	0	30	24	54	Aprovado	22º	NÃO
444	FRANCIELLY CLEMENTE PAIVA	Técnico de Enfermagem	0	30	22	52	Aprovado	23º	NÃO
148	SUZANA APARECIDA LARRE FERREIRA	Técnico de Enfermagem	0	0	48	48	Aprovado	24º	NÃO
164	ROSIMEIRE FERREIRA CAMPOS	Técnico de Enfermagem	0	42	0	42	Aprovado	25º	NÃO
542	JOILSO FABIANO DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	0	0	38	38	Aprovado	26º	NÃO
259	FLORA CARDOSO FARIAS	Técnico de Enfermagem	0	18	16	34	Aprovado	27º	NÃO
489	ROSEVALDO VILHALVA DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	4	30	0	34	Aprovado	28º	NÃO
391	FLAVIANA FREITAS DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	0	30	0	30	Aprovado	29º	NÃO
274	MARIA JUCELMA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	0	12	18	30	Aprovado	30º	NÃO
305	ELENYPEREIRA DA SILVA	Técnico de Enfermagem	0	30	0	30	Aprovado	31º	NÃO
300	MARISA FROMHERZ WENGRAT	Técnico de Enfermagem	0	12	12	24	Aprovado	32º	NÃO
520	LUIZA FERNANA NASCIMENTO GONÇALVES	Técnico de Enfermagem	0	0	20	20	Aprovado	33º	NÃO
470	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	Técnico de Enfermagem	0	18	0	18	Aprovado	34º	NÃO
397	IVONE MORAES RODRIUES	Técnico de Enfermagem	0	18	0	18	Aprovado	35º	NÃO
414	JAQUELINE FERREIRA	Técnico de Enfermagem	0	0	16	16	Aprovado	36º	NÃO
576	JOEL LOPES DE ANDRADE	Técnico de Enfermagem	0	0	14	14	Aprovado	37º	NÃO
17	ELTON PAES DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	0	12	2	14	Aprovado	38º	NÃO
87	EMANUELA ROBERTA FERREIRA	Técnico de Enfermagem	0	0	8	8	Aprovado	39º	NÃO
639	EDNA MARIA SILVA PERINOTTI	Técnico de Enfermagem	0	0	2	2	Aprovado	40º	NÃO
367	ENEIDA RENOVATO	Técnico de Enfermagem	0	0	2	2	Aprovado	41º	NÃO
33	CAMILA BARBOSA CEGATTO	Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO
71	ELCIE ROJAS MARTINELLI	Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO
647	ELIZABETE VIEIRA DE MORAES	Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO
461	GESSICA TEIXEIRA DE FREITAS	Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO
239	MARIA DO CARMO VIEIRA DE MORAES	Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO
456	MARIA ELISE MACHADO	Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO
457	NILCEIA MACHADO	Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO
549	RAFAELA GODOY OCAMPOS	Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO
408	VANILDA DE MELO GALDINO MARINHO	Técnico de Enfermagem	0	0	0	0	Reprovado		NÃO

Dourados/MS, 19 de janeiro de 2015

FABIO JOSÉ JUDACEWSKI

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado Público - Edital 43/FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA LEGISLATIVA****PORTARIA Nº. 014, de 07 de janeiro de 2015.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear GERALDO PEREIRA DA CRUZ no cargo de Diretor de Finanças (DAS-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, a partir de 07 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 015, de 09 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar ALEXSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA do cargo de Diretor de Administração Geral (DAS-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, em 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº. 017, de 09 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar ONILDO SANTOS COELHO do cargo de Diretor Legislativo (DAS-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, em 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

PORTARIA CMD/MD Nº. 018/2015

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, com fundamento no art. 16, §2º, VI, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o princípio do devido processo legal (art. 5º, LIV, CF/88);

CONSIDERANDO o princípio do juiz natural (art. 5º, LIII, da CF/88), a nortear não apenas a seara judiciária, mas também a administrativa;

CONSIDERANDO que o princípio do juiz natural impõe em linhas simples, a criação e de órgão julgador antes da ocorrência do fato a ser apreciado;

CONSIDERANDO a vinculação quase plena da autoridade julgadora ao relatório apresentado por Comissão de Sindicância

CONSIDERANDO a omissão quanto ao método de formação da Comissão de Sindicância por parte da Lei Complementar 107/06 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dourados (art. 225 a 227); e,

CONSIDERANDO a competência da Câmara Municipal para fazer a gestão de seu pessoal (art. 51, IV e 52, XIII da CF/88, art. 45, da LOM e art. 97, § 3º, II, do Regimento Interno);

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e regulamentar a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA composta, inicialmente, pelos titulares: Virgínia Bosqueti Lopes Guimarães, Kely da Silva Rodrigues e Lucy Vanda Palácio Alves, e pela suplente: Sandra Paula Ferreira Rocha para, sob a presidência do primeiro titular, proceder investigação quanto a fatos

PORTARIAS LEGISLATIVAS

citados na CI Nº 002/2015 de 07/01/2015, oriunda da Direção de Administração Geral desta Casa de Leis.

Art. 2º Todos os membros da Comissão Permanente de Sindicância deverão ser servidores efetivos, nomeados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Os membros deverão ser oriundos de carreiras distintas.

Art. 4º A Comissão dará início aos seus trabalhos após a publicação deste ato.

Art. 5º Cada formação terá competência privativa para apresentar relatório acerca dos fatos trazidos a sua análise, durante seu período de constituição.

Parágrafo único. Decorrido o seu prazo de duração, cada formação manter-se-á competente para apresentar relatório dos eventos ocorridos durante o tempo de sua constituição.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 12 de janeiro de 2015.

Idenor Machado **Cirilo Ramão Ruis Cardoso**
Presidente **Vice Presidente**

Dirceu Aparecido Longhi **Pedro Alves de Lima**
Primeiro Secretário **Segundo Secretário**

PORTARIA Nº. 019, de 15 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear LINDA DARLÉ PACHECO VALENTE no cargo de Assessor de Gabinete (CAP-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete da Vereadora Délia Godoy Razuk, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 020, de 15 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear EMERSON MACHADO CABREIRA no cargo de Assessor Parlamentar I (CAP-3), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Aguilera de Souza, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 021, de 15 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar ANDRÉ LUIZ BEZERRA BENTO do cargo de Assessor

Legislativo (CAP-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, Gabinete da Vereadora Virgínia Marta Magrini, em 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 023, de 15 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Dourados, com fundamento no Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, com os seguintes membros: Áurea Florêncio da Silva e Itamar Andrade Ribeiro dos Santos, suplente: Sandra Paula Ferreira Rocha.

Art. 2º - À Comissão serão delegados todos os poderes e atribuições regulamentadas pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

Art. 3º - A Comissão será presidida por Duhan Tramarin Sgaravati, de 05 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Fica revogada a partir desta data a Portaria 293/14, publicada no Diário Oficial do Município em 20/11/2014, página 05.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 024, de 15 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear CASSIUS VINICIUS RODRIGUES DE MORAIS no cargo de Assessor de Gabinete (CAP-1), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Aguilera de Souza, a partir de 09 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 025, de 15 de janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear APOLINÁRIO BENITEZ ALFONSO no cargo de Assessor Legislativo (CAP-2), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal, junto ao Gabinete do Vereador Aguilera de Souza, a partir de 14 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IDENOR MACHADO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

IGREJA PRESBITERIANA FILADELFIA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para uma construção imóvel comercial, localizado na Rua General Osório, n. 1965, quadra A/lote "08" – Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

R. Cristianini ME - Restaurante e Lanchonete Cor e Sabor, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada – RLS Nº 33.910/2014, para atividade de restaurante e similares, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares localizada na Rua Camilo Hermelindo da Silva, 439 – Centro, no município de Dourados (MS). Válida até 09/01/2018.